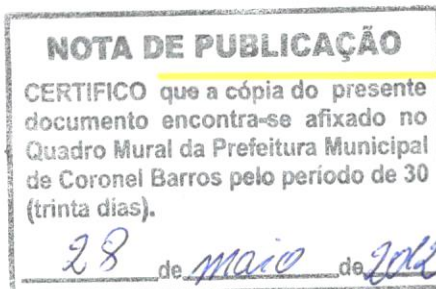




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 194, DE 28 DE MAIO DE 2012.



**ALTERA A PORTARIA Nº 281/2010 E
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipais nº 1.412 de 02 de março de 2010, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, sob a presidência do primeiro.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Gelson Antonio Worst	Lígia Gallert	Órgão Mun. De Trânsito
Elton Kronbauer	Márcio Sost	Soc. Esp. e Recreativa Ipiranga
João Lenon R. Contri	Edson Gilnei Pereira	Conhec. na Área de Trânsito

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e oito de maio de dois mil e dez.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

